REQUERIMENTO Nº 138, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 587/2014
CM-PALMITAL 03/11/2014

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Ilustríssima Senhora Paula Bond Peixoto - DD. Promotora de Justiça do Fórum da Comarca de Palmital - 1ª Promotoria**, informações no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, quais foram as providências tomadas acerca das nomeações de servidores em cargos comissionados, efetuadas pela Prefeitura Municipal sem a comprovação do Grau de Escolaridade exigido por Lei Municipal, conforme já requerido através do Requerimento nº 76/2014, juntado ao IC nº 646/13-9.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem como justificativa plausível a suspeita de não autenticidade dos Certificados de Conclusão e/ou dos Atestados de Escolaridades apresentados pelos mesmos quando de suas nomeações, o que, por si próprio, já seriam suficientes para que fossem tomadas as medidas cabíveis nas áreas, cível e criminal.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/11/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
03/11/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04/11/2014
OFÍCIO Nº 918/2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo